



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.981/2017

OBJETO: Seleção de propostas para registro de preços e futura aquisição de equipamentos médicos hospitalares e de fisioterapia para uso no atendimento no Centro Especializado em Reabilitação de Foz do Iguaçu (CER IV), vinculada a proposta de aquisição de equipamento e material permanente nº. 10573.693000/1150-03 do Ministério da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

DATAS RELATIVAS AO CERTAME:

- Consultas: até 48 horas antes do recebimento das propostas;
- Impugnações: até 2 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas;
- Recebimento das propostas: até as **9:00** horas do dia **04/10/2017**;
- Abertura e avaliação das propostas: dia **04/10/2017**, a partir das **9:00** horas;
- Início da sessão pública/lances: **dia 04/10/2017, As 9:15 horas**;

O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 2.364.143,47** (Dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos).

ENDEREÇOS:

PREGOEIRO: Dirlei Clóvis Schulz

Fone: (45) 3521-1377 – dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br - dirlei.dcs@gmail.com

Horário de expediente: das 08h00 às 14h00.

Praça Getulio Vargas, nº 280 – 85851-340 Foz do Iguaçu – PR.

Acesso identificado no link – www.licitacoes-e.com.br

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- a) Anexo I- Termo de Referência;
- b) Anexo II – Do objeto e demais aspectos relacionados.
- c) Anexo III - Das exigências da proposta comercial
- d) Anexo IV – Minuta de ata de registro de preços.
- e) Modelo I - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88 (não emprego de menores);
- f) Modelo II - Declaração de cumprimento do art. 3§ da Lei Comp. 123/06;
- g) Modelo III - Modelo de declaração de independência de proposta
- h) Modelo IV – Modelo de declaração de idoneidade

PREÂMBULO

O Município de Foz do Iguaçu - PR, com sede na Praça Getulio Vargas nº 260 - CEP 85851-340 torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora indicadas, será realizada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regido pela Lei Federal N.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



19.302 de 04 de dezembro de 2009, Decreto Municipal nº 18.718 de 26 de fevereiro de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário(a) da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Órgão Provedor do Sistema, através do [site www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).
- 1.3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, preferencialmente pelo e-mail dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br, ou através de correspondência dirigida ao endereço constante preâmbulo do Edital.
- 1.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo, neste caso, protocolar pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo, o(a) Pregoeiro(a) julgar e responder à impugnação em até 24 (vinte e quatro) horas.
- 1.5. O presente edital se submete ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 da LC 123/2006, que estabelecem normas relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou contratar com a Administração Pública ou impedida legalmente.
- 2.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
 - I. Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
 - II. Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
 - III. Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 2.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **modelo II** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006.
- 2.5. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 2.6. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

3. DO OBJETO

- 3.1. Consta do **Anexo I** deste Edital a especificação completa do objeto:

4. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO MUNICÍPIO

- 4.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - I - Recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação;
 - II - A abertura das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;
 - III - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
 - IV - A adjudicação da proposta de menor preço;
 - V - A elaboração de ata;
 - VI - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
 - VII - Recebimento, exame e decisão sobre recursos;
 - VIII - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

5. DOS PROCEDIMENTOS NO PORTAL ELETRÔNICO

- 5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site www.licitacoes-e.com.br.
- 5.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs. a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br.
- 5.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



- 5.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 6.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo(a) Pregoeiro(a). A não visualização pelo(a) Pregoeiro(a), independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante.
- 6.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 6.3. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.
- 6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 6.6. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 6.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

- 6.8. Na etapa inicial de lances da sessão pública o item ficará aberto para lances por 5 minutos no tempo normal, após decorrido esse tempo será encerrado mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra.
- 6.9. O período de tempo extra, ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 00 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.
- 6.10. Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 6.11. O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 6.12. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 6.13. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o(a) Pregoeiro(a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP.
- 6.14. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7. DO JULGAMENTO

- 7.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:
 - 7.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
 - a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico, para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, apresentar



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto do pregão;

- b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”;
- c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea “a”, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

7.3. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.4. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. DOS RECURSOS

8.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

8.2. A intenção de interpor recurso na licitação deverá ser promovida através do Sistema Eletrônico, **após a declaração do vencedor** pelo Pregoeiro. A aceitação da intenção de recurso será feita pelo Sistema Eletrônico nas 24 (vinte e quatro) horas posteriores ao ato de declaração do vencedor, inclusive para os casos de empresas desclassificadas antes da fase de disputa.

8.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

8.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

8.5. Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) **não** terão efeito suspensivo.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 8.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.7. O(A) Pregoeiro(a) deverá encaminhar o recurso e suas contra-razões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do item objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

9.2. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

9.2.1. Pela Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais previstas em contrato;

9.2.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu, nos termos legais;

9.2.3. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

9.2.4. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

9.2.5. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do edital;

9.2.6. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;

9.2.7. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;

9.2.8. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;

9.3. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 9.4. A(s) adjudicatária(s) deverá(ão) assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do **Anexo IV** deste Edital), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Secretaria solicitante
- 9.5. O prazo concedido para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;
- 9.6. As unidades integrantes da Administração Municipal, interessadas na utilização da Ata de Registro de Preços originada desta licitação, deverão requisitar da(s) licitante(s) vencedor(as) do certame os produtos registrados, obedecida a ordem de classificação para cada item, mediante a emissão de Nota de Empenho, convocando-o para a sua aceitação;
- 9.7. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da proposta de preços (60 dias), contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital;
- 9.8. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie;
- 9.9. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes;
- 9.10. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador (Secretaria Municipal da Saúde) desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos;
- 9.11. O saldo do registro de preços poderá ser consultado através do link: <https://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia>
- 9.12. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 9.13. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência se constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
- 9.14. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 9.15. A Secretaria Municipal da Saúde, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Órgão Oficial do Município de Foz do Iguaçu-PR.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- 10.1. Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.
- 10.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.
- 10.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Foz do Iguaçu convocará o licitante vencedor para assinatura de instrumento contratual ou retirada da nota de empenho.
- 10.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Foz do Iguaçu.
- 10.5. A licitante que injustificadamente não assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido no item anterior ficará sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e/ou correspondente à nota de empenho.
- 10.6. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar o Instrumento Contratual ou a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a imposição das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

11. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES.

- 11.1. As contratações se darão através da formalização de Termo de Contrato.
- 11.2. O Instrumento Contratual ou as Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:
 - I - O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
 - II - A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
 - III - O preço unitário;
 - IV - Dotação orçamentária e fonte de recursos;
 - V - A indicação do respectivo processo licitatório.
- 11.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas;
- 11.4. No termo de contrato de empreitada, serão cominadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil ou criminal que couber:

- 11.4.1. Advertência;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



11.4.2. Multa:

- 11.4.2.1. Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- 11.4.2.2. Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para início do(s) serviço(s);
- 11.4.2.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do Contrato limitado a 10% do valor contratual.
- 11.4.2.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução do(s) serviço(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

11.5. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.7. A aplicação de multa, a ser determinada pelo **Município**, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Município de Foz do Iguaçu poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

- 12.3. É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.
- 12.4. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município.
- 12.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 12.8. A participação do(a) licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 12.10. Quaisquer esclarecimentos serão formalizados por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.
- 12.11. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente, Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu, 19 de setembro de 2017.

Dirlei Clóvis Schulz
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

Item	Quant.	unid.	Especificação	vlr máximo
1	2	unid.	Adipômetro:Tipo: Analógico.	1.621,09
2	15	unid.	Andador Adulto Em Alumínio em alumínio, dobrável, articulado e com regulagem de altura. - Garantia 01 ano - Indicado para pacientes até 120kg. - Largura total 64cm - Comprimento total 51cm - Comprimento fechado 11cm - Altura do andador 76,5cm (mínimo) a 96cm (máximo). -	175,00
3	2	unid.	Aparelho de Bonnet: duplo com encosto - ref. 316.6 Descrição: Estrutura de aço inox com acabamento Pintura Eletrostática assento com apoio para flexão e extensão, encosto, revestido em espuma e courvin na cor Azul ou Verde, base do extensor em aço, com dupla anilhas.	916,67
4	5	unid.	Aparelho de corrente interferencial:Equipamento microcontrolado destinado as terapias por correntes intereferenciais e correntes alternadas de média frequência. Modo de estimulação: bipolar (pré-modulado), tetrapolar, exploração manual e automática do vetor. Possibilidade de escolha da faixa de varredura automática da frequência de amplitude modulada (AMF). Possibilidade de escolha da frequência da portadora em 2000 Hz ou 4000 Hz. Tempos de On, Off, rise e Decay para exercícios musculares (modo bipolar). Timer que ao final do tempo programado cessa automaticamente a emissão. Teclado de toque. Visor de cristal líquido alfanumérico. Acompanham o aparelho: 2 pares de eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 2 pares de eletrodos de borracha de silicone 30 x 50 mm; 2 cabos de conexão ao paciente (verde: canal 1, azul: canal 2); 1 cabo de força destacável; 1 tubo de gel; 1 fusível de proteção sobressalente; 1 manual de instruções; O uso de cabos, eletrodos e outros acessórios diferentes daqueles especificados acima, pode resultar em aumento das emissões ou diminuição da imunidade do equipamento. O aparelho e suas características poderão sofrer alterações sem prévio aviso. Características Técnicas: Bivolt 127 e 220 volts 60 Hertz; Canais de saída: dois canais com controle independentes em amplitude; Dimensões aprox.: 265 X 275 X 115 (L x P x A mm).	2.072,89
5	6	unid.	Aparelho de luz infravermelho:Tipo Portátil; Possui Suporte para Rodízios, Iluminação até 100W.	767,20
6	1	unid.	Aparelho Para Fisioterapia por Micro-Ondas:Composto por braço articulado e Modo de Operação Contínuo e Pulsado.	8.383,33
7	2	unid.	Aparelho Para Fisioterapia por Ondas Curtas:Modo de Operação Contínuo e Pulsado/Digital.	5.433,33
8	1	unid.	Aparelho para tração ortopédica:cervical de parede	500,00
9	3	unid.	Aparelho para tração ortopédica: lombar pneumática	500,00
10	1	unid.	Aparelho para tração ortopédica: tornozelo e pé	500,00
11	8	unid.	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel: Capacidade de 04 a 06 Litros; Possui Suporte com Rodízios; Possui Pedal de Acionamento; Possui Válvula de Segurança e Frasco de Vidro.	2.092,43



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



12	1	unid.	Audiômetro:Saídas: Via aérea, Via óssea e Fala; 02 canais independentes; MascaramentoNb, WN e SN; Intensidade Via aérea até 120 dB; Intensidade Via óssea até 80 dB; Tons Warble e Pulsátil; Freqüência 125 a 12 khz; Fones: TDH 39; Vibrador: B71; Armazenamento de Resultado de testes com conexão com PC; Garantia mínima de um ano; Saída para Campo livre Garantia de Assistência Técnica.	26.133,33
13	11	unid.	Balancim Proprioceptivo: Composição em Aço e plataforma em madeira antiderrapante	500,00
14	8	unid.	Balança antropométrica: Modo de Operação Digital e Capacidade Adulto.	2.007,09
15	3	unid.	Balança antropométrica:Modo de Operação Digital e Capacidade Infantil.	2.007,09
16	2	unid.	Balança antropométrica: Modo de Operação Digital e Capacidade Obeso (Até 300 KG).	2.007,09
17	14	unid.	Balde a Pedal: Capacidade Mínima de 05 Litros; Material em Polipropileno.	126,75
18	55	unid.	Banqueta:Aço inoxidável, com regulagem de altura e rodízios e assento giratório.	250,00
19	1	unid.	Banqueta:Aço inoxidável, com regulagem de altura, rodízios e assento fixo.	250,00
20	1	unid.	Baropodômetro:Baropodômetro, modelo computadorizado realiza análise estática, dinâmica e estabilometria; plataforma com minimo de 2288 sensores; Operação tempo real, centro de força, área de contato, software para computador, imagens 3d, análise compara imagens.	16.200,00
21	2	unid.	Barras paralelas para fisioterapia:Composição em 2 Metros em Aço e Com Piso.	1.900,00
22	2	unid.	Barras paralelas para fisioterapia:Composição em 2 Metros em Aço Inoxidável e Com Piso.	4.600,00
23	1	unid.	Barras paralelas para fisioterapia:Composição em 3 Metros em Aço e Com Piso.	4.600,00
24	2	unid.	Barras paralelas para fisioterapia:Composição em 3 Metros em Aço Inoxidável e Com Piso.	1.900,00
25	5	unid.	Bengala Tipo T: Material alumínio; Possui Ponteira e Tipo Dobrável.	265,00
26	2	unid.	Bengala Tipo T: Material alumínio; Não Possui Ponteira e Tipo Fixa.	265,00
27	1	unid.	BERA Sistema de Potencial Evocado:02 Canais Testes Realizados PEATE,ABR, Ecochg, ML e LL (P300 e MMN) Janela de Tempo 15 a 980mS Filtros Analógicos e Digitais Estímulos Cliques,Tone Burst, CHIRP, ASSR (estado estável) e Tom de Longa Duração Intensidade Máx , 130dB SPL/100 dBnHL Mascaramento Fone de Inserção ABR,TDH39 e B71. Banco de Dados Sistema de Operação Windows Conexão com Computador (USB) Deverá acompanhar o equipamento todos os acessórios necessários para o seu funcionamento.	47.700,00
28	5	unid.	Bicicleta Ergométrica Vertical:Funções mínimas no Painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distancia, pulso e calorías. Programas: mínimo de 8 programas prédefinidos, com regulagem de esforço . Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário: mínimo de 120 kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	5.230,00
29	26	unid.	Biombo: Material em Aço ou ferro pintado, possui rodízios de	413,37



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



			tamanho triplo.	
30	1	unid.	Cabine Audiométrica com Iluminação Interna; Material em Aço e Dimensões Mínimas de 1,80m X 1,80m X 2,00m.	12.000,00
31	3	unid.	Cadeira de banho/ higiênica: Freios unilateral, Material de aço /ferro pintado/ apoio dos braços e pés fixo. Capacidade até 140Kg, dobrável e possui coletor.	800,00
32	1	unid.	Cadeira de banho/ higiênica: Freios bilateral, Material de aço /ferro pintado/ apoio dos braços e pés móvel. Capacidade até 300Kg, dobrável e possui coletor.	800,00
33	9	unid.	Cadeira de Rodas: Aço ou ferro pintado, braços e pés removíveis, possui elevação de pernas, possui suporte de soro, com capacidade até 100 Kg.	1.120,00
34	4	unid.	Cadeira de Rodas: Aço ou ferro pintado, braços e pés removíveis, possui elevação de pernas, possui suporte de soro, com capacidade de 110 a 160 Kg.	2.654,30
35	1	unid.	Cadeira de Rodas: Aço ou ferro pintado, braços e pés removíveis, possui elevação de pernas, possui suporte de soro, com capacidade de 170 a 250 Kg.	1.120,00
36	1	unid.	Cadeira Oftalmológica: Movimento elétrico, encosto regulável, apoio de cabeça regulável e acionamento da resistência com comando lateral.	9.000,00
37	1	unid.	Cadeira Otorrinológica: Movimento elétrico, encosto regulável, apoio de cabeça regulável, movimentos laterais livres e acionamento da resistência com comando lateral.	5.200,00
38	1	unid.	Campímetro: Campímetro computadorizado destinado a exames funcionais para avaliação da perda do campo visual com softwares analíticos para triagem (screening), limiar (threshold) e análise de progressão, linguagem da perimetria computadorizada. Deve permitir comparar os resultados a um banco de dados normativo relacionado a idade. Com as seguintes especificações mínimas: cúpula com distância de 30 cm e iluminação de 31.5 ASB; estímulo com intensidade máxima de 10000 ASB, duração de 200 ms e frequência de luz visível; alcance máximo temporal 90 graus; ajuste motorizado da queixeira do paciente; processador integrado ao console e tela de comando com toque sensível; armazenamento de dados com 2 unidades USB frontais para armazenamento e backup de exames via pen drive; disco rígido de 40.0 gb. Deve possuir mesa elétrica com acessibilidade a pacientes cadeirantes. Ser compatível com impressoras dos tipos jato de tinta ou laser. Com cor do estímulo e iluminação da cúpula: branco sobre branco, vermelho ou azul sobre o branco, tamanho do estímulo padrão goldmann de I a V e teste de limiar foveal. Deve possuir recursos para monitoramento do paciente durante o exame e da perda de fixação, monitoramento do olho do paciente com câmera de vídeo, monitoramento de mancha cega, rastreamento do olho para verificação da perda de fixação. Disponibilizar as seguintes opções de exames ou similares: Exames de Limiar Threshold: teste de limiar foveal, testes centrais: 102, 242, 302 e macula, testes periféricos: 604 e degrau nasal, standard, estratégia para redução do tempo do exame; Exames de Triagem Screening: testes centrais: C40, C64, C76, C80 e CArmary, testes periféricos: P60, FF81, FF120, FF135, FF246, FFarmaly e degrau nasal; Estratégias de Exame: duas zonas, defeitos quantificados, exames especiais, easterman monocular e binocular, Superior 36 e 64 e teste sob medida.	148.888,89



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



39	1	unid.	Carro de Curativos: Aço inoxidável, com balde e bacia.	1.114,32
40	8	unid.	Carro Maca Simples: Aço inoxidável, com suporte para soro, com grades laterais e com acessório colchonete.	1.500,00
41	1	unid.	Ceratômetro: com sistema simples de medição do astigmatismo, com as seguintes faixas de medições aproximadas: medição da curvatura corneana: 5,5 a 11mm; medição de astigmatismo de 35 a 68 D; eixo do astigmatismo: 0 a 180graus. Com mesa elétrica. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	25.000,00
42	2	unid.	Cicloergometro horizontal: CICLOERGÔMETRO HORIZONTAL PARA REABILITAÇÃO FÍSICA Bicicleta Ergométrica Horizontal. Deve possuir painel com display em LCD e módulo eletrônico com no mínimo as seguintes funções: velocidade, tempo, distância, calorias. Monitor cardíaco com sensor do tipo Hand Grip; Sistema magnético de carga com no mínimo 08 níveis de regulagem; Capacidade de no mínimo 120Kg; Suporte e apoio para as mãos com empunhadura emborrachada; Compartimento para garrafa d água; Estrutura em aço com pintura eletrostática com alta resistência à corrosão; Assento e encosto ergonômicos e confeccionados em material impermeável com regulagem de distância dos pedais; Cinta para fixação do pé no pedal. A alimentação elétrica será definida pela entidade compradora.	5.930,00
43	3	unid.	Cilindro de Gases Medicinais: Material de Confecção Alumínio; Capacidade Mínimo de 03 Litros; Possui Suporte com Rodízios, Acessório(s) : Válvula, Manômetro e Fluxômetro.	1.200,00
44	4	unid.	Cilindro de Gases Medicinais: Material de Confecção Alumínio; Capacidade Mínimo de 03 Litros; Não Possui Suporte com Rodízios, Acessório(s) : Válvula, Manômetro e Fluxômetro.	1.200,00
45	1	unid.	Coluna Oftalmológica: Fabricada em chapa metálica tratada contra corrosão e pintura eletrostática a pó, o que garante grande durabilidade e estabilidade do conjunto. * Liga/desliga projetor * Liga/desliga e controle da intensidade da luz da sala / consultório * Liga/desliga e controle da Intensidade da luz da luminária * Indicação de utilização no painel para o Oftalmoscópio e Retinoscópio OPCIONAIS INCLUSOS * Controle dos movimentos da cadeira * Carregador de baterias com duas entradas para Retinoscópio ou Oftalmoscópio portáteis. * Braço pantográfico para o refrator com ajuste longitudinal * Dois braços com bandejas de apoio (uma em aço e uma revestida em fórmica) * Tomadas auxiliares * Fonte eletrônica para alimentação do Oftalmoscópio e Retinoscópio com seletor de tensão ajustável de 2,5v a 6,0v. Especificações Elétricas: Tensão de Alimentação: 110v 130v / 220v 230v Reversão Automática Frequência: 50/60Hz Chave geral luminosa para indicação de equipamento ligado.	6.000,00
46	1	unid.	Desfibrilador Convencional: Bifásico; Possui Suporte/ Teste para Pás; Não Possui Pás Internas e Possui Bateria.	5.900,00
47	1	unid.	Desfibrilador Externo Automático (DEA): Acessório(s): 01 Eletrodo; Bateria Mínimo de 50 Choques e Não Possui Tela de ECG.	12.723,33
48	2	unid.	Diapasão: Composição com Cursor.	100,00
49	1	unid.	Dinamômetro:Manual portátil, capacidade de 50 kgf, divisões 500gf, fabricado em aço, composto por elementos elásticos de aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.	420,00
50	8	unid.	Divã:Material Madeira/ MDP/ MDF ou Similar e Revestimento em	2.409,47



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



			Courvin.	
51	1	unid.	Eletroencefalógrafo:Sistema computadorizado para Eletroencefalograma digital para utilização em: eletroencefalograma, mapeamento cerebral, vídeo EEG e potencial evocado; que atenda as seguintes especificações: Amplificador de no mínimo 22 canais monopolares para EEG, um canal bipolar para ECG e um canal de trigger para sincronismo com foto estimulador; Conversão A/D de no mínimo 12 bits;	25.224,67
52	2	unid.	Eletroestimulador com corrente galvânica-farádica:Galvânica/farádica/russa /interferencial/TENS/FES mínimo de 2 canais.	2.995,00
53	1	unid.	Eletromiógrafo:Ser compacto; Possuir no mínimo 04 canais de EMG; Possuir taxa de aquisição de no mínimo 2000 amostras/segundo por canal; Comunicação com microcomputador; Possibilidade de utilização em conjunto com software para aquisição de dados; Alimentação: 110/220 60Hz. Software para EMG: Possibilidade de configurar os canais de entrada; Possibilidade de selecionar a frequência de amostragem; Possibilidade de gravar ensaios; Visualização dos sinais durante o ensaio; Possibilidade de exportar dados para arquivos de texto; Possibilidade de realizar sessões de Biofeedback com recursos multimídia para estimular o paciente; Potencial sensitivo; Potencial de ação muscular composto; Ondas F; Reflexo H; Inching; Reflexo Blink piscamento; Estimulação repetitiva;Monitorização intraoperatória; Potencial evocado somatosensitivo. Acessórios: Sensores de EMG que possibilitem o pleno funcionamento do Equipamento; Cabo de comunicação; Cabos para agulha coaxiais; Cabos para agulha monopolar; Eletrodos de disco ou barra para referencia com agulha monopolar; Cabos com três pontas: ativo, referência e terra tipo jacaré para condução nervosa; Cabos com três pontas com eletrodo de disco; Eletrodos terra tipo barra ou disco; Pares eletrodo de anel /dedos para estímulo ou captação; Eletrodos de barra para estimulação repetitiva; Eletrodos de agulha coaxial esterelizável; Eletrodos de agulha monopolar descartáveis.	80.000,00
54	1	unid.	Eletroneuromiógrafo com no mínimo 02 canais, para neurocondução sensitiva e motora, ondas F, reflexo H, inching sensitivo e motor; miografia: EMG quantitativa, análise de padrão de interferência e análise automática de atividade espontânea; junção neuromuscular para estudo de decremento, teste de tetanização, estudo de Jitter fibra única; técnicas especiais: reflexos de piscamento, sacral, lbocavernoso, reflexoT, reflexo cutâneosimpático, estudo de tremor; reflexo cutâneosimpático RCS; Potencial evocado somatossensitivo PESS. caacterísticas aproximadas do amplificador: número de canais: 02; taxa de amostragem por canal: 40 kHz; Conversor A/D: 16 bits; margem de entrada 0.02 50 mV; impedância de entrada: acima de 400MO; nível de ruído na banda de 2Hz 10kHz, no máximo: menor que 0,5 µV RMS; sensibilidade:0.1 - 50000 microV/div; filtro passaalta: 0.02 3000Hz; Filtro passabaixa: 10 10000 Hz. Características aproximadas do Estimulador elétrico: Amplitude do estímulo 0.1 100 m; Duração do estímulo 0.05 5 ms; Forma de estímulo Retangular; Frequência do estímulo 0,1 a 100Hz. Possuir software com EMG e PESS; Cabo coaxial blindado de extensão com 2 vias; Eletrodo de estimulação em barra com pontas intercambiáveis metálicas/feltro adulto; Eletrodo terra em pulseira de fibra condutiva; Terminal de cúpula de 25cm; Eletrodo	132.225,33



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



			interligador para registro de PEs; Par de terminais em alça em fibra condutiva Adulto; Eletrodo de agulha monopolar; Eletrodo de cúpula; Suporte de mesa pantográfico; Eletrodo de superfície; Cabo de extensão coaxial blindado com 3 vias e terra no pino 3; maleta de transporte; Eletrodo terra em pulseira de fibra condutiva 400mm e Eletrodo terra em pulseira de fibra condutiva 250mm.	
55	2	unid.	Elevador Para Transposição de Leito:Aço ou alumínio, composição: Maximo 205Kg/elétrico.	9.285,00
56	1	unid.	Emissões Otoacusticas:Testes: TE + DP e Possui Impressora.	35.100,00
57	5	unid.	Eretor plataforma:Tamanho Grande e Possui Mesa.	500,00
58	42	unid.	Escada com 2 degraus: Aço inoxidável.	196,15
59	2	unid.	Escada com 3 degraus:Aço ou ferro pintado com degraus dobráveis.	196,15
60	3	unid.	Escada digital em madeira para reabilitação:Tamanho 138cm X 9cm X 3cm.	726,67
61	7	unid.	Escada linear para marcha (sem rampa):Construída em madeira envernizada, Com corrimãos duplos, para adultos e crianças; Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante de 4 degraus na altura de proximadamente 9cm e 3 degraus com aproximadamente 12cm de altura. Dimensões 1,33x0,48x0,60x1,17m.	726,67
62	4	unid.	Esfigmomanômetro:Tipo Adulto; Material Tecido em Algodão e Braçadeira/ Fecho em Metal.	600,00
63	7	unid.	Esfigmomanômetro:Tipo Adulto; Material de Nylon e Braçadeira/ Fecho em Velcro.	600,00
64	12	unid.	Esfigmomanômetro: Tipo Infantil; Material de Nylon e Braçadeira/ Fecho em Velcro.	600,00
65	4	unid.	Esfigmomanômetro: Tipo Obeso; Material Nylon e Braçadeira/ Fecho em Velcro.	600,00
66	19	unid.	Esfigmomanômetro de Pedestal: Material de Confecção em Aço ou Ferro Pintado; Aplicação Adulto; Braçadeira/Fecho de Nylon/Velcro; Coluna de Mercúrio.	244,34
67	5	unid.	Esteira Ergométrica: ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA. Motor de 2.0 HP, silencioso; Inclinação eletrônica com elevação de 15%; Velocidade até 20 km/h; Sensor de batimento cardíaco hand grip; Lona com medidas aproximadas de: 520 x 1400 mm (Manta Tríplice); Sistema de amortecimento com no mínimo 06 amortecedores; Monitor de LCD; Mínimo de 15 programas automáticos de velocidade e inclinação; Funções do painel: tempo, distância, elocidade, calorias e batimento cardíaco; Medidas aproximadas: 1850mm (comprimento) X 820mm (largura). Peso suportado: 180 Kg Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	11.163,33
68	23	unid.	Estetoscópio: Tamanho adulto com auscultador em aço inoxidável e tipo duplo.	120,67
69	20	unid.	Estetoscópio: Tamanho infantil com auscultador em aço inoxidável e tipo duplo.	120,67
70	2	unid.	Estetoscópio: Tamanho Neonatal com Auscultador em aço inoxidável e tipo duplo.	120,67



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



71	8	unid.	Estimulador neuro-muscular: Equipamento digital, microprocessado com no mínimo 2 canais. Deve oferecer no mínimo as correntes TENS, FES, Corrente Russa, Interferencial. Deve possuir sistema de segurança para emissão das correntes no paciente e memória de dados. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: no mínimo 02 cabos para aplicação, cabo de força, no mínimo 04 eletrodos de borracha.	1.934,21
72	3	unid.	Exercitador de mãos e dedos: Construído em plástico de alta resistência, com capacidade de acondicionamento e trabalho isolado em mola individual para cada dedo ou de modo global. Com resistência de 5.0 lbs 3,2Kg.	151,85
73	4	unid.	FES: Número Mínimo de 04 Canais.	828,65
74	1	unid.	Foco Refletor Ambulatorial: Iluminação Halogênio; Haste Flexível.	700,00
75	13	unid.	Foco Refletor Ambulatorial: Iluminação LED; Haste Flexível.	700,00
76	6	unid.	Fotóforo: Fonte de Luz de Fibra Óptica e com Foco Regulável; Com LED Mínima de 30.000 Lux e com Bateria.	3.403,33
77	13	unid.	Gangorra de equilíbrio: Material Madeira com Piso Antiderrapante.	330,00
78	1	unid.	Ganho de Inserção: O equipamento deve possuir caixa anecóica e realizar testes automáticos. Deve possuir conexão com PC, calibração automática, capacidade de armazenamento de dados. Pode possibilitar a incorporação do sistema FM, análise de aparelho adutivo e audiômetro. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: fone, microfone, cabos. Registro Anvisa. Manual Técnico e operacional com diagramas eletro-eletronicos. treinamento técnico e operacional para corpo clinico. Garantia mínima de 12 meses	30.000,00
79	5	unid.	Glicosímetro: Acessório(s): Tiras, Lancetas e Lancetador.	112,59
80	2	unid.	Goniômetro: Material Aço Inoxidável.	402,51
81	1	unid.	Imitanciômetro: O equipamento deve realizar teste em adulto, criança e recém nascido de reflexo, ipsilateral, contra lateral, prova tubária. (com sondas de 1000 hz e 226 hz). Frequência ipsilateral: 500 a 4khz Frequência contralateral: 500 a 8khz Timpanometria automática Impressora térmica acoplada Conexão com PC Deve possuir armazenamento de dados e impressora.	20.500,00
82	8	unid.	Jogo de halteres: Material Ferro com Acabamento Emborrachado com Capacidade de Um Par de: 1/2Kg, 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg.	1.381,02
83	4	unid.	Jogo de polias: Tipo Dupla com 04 Puxadores e Material em Aço/Ferro Pintado.	1.381,02
84	1	unid.	Lâmpada de Fenda: Lâmpada de fenda oftalmológica com oculares de 10 e 16x e montagem sobre mesa motorizada; com filtros azul cobalto, verde, neutro, absorção de calor e passagem livre de luz. Faixa mínima de ajustes de dioptrias 8d a +8d, com ajuste da distância pupilar, com largura de fenda contínua de 0 a 180 graus, comprimento de fenda contínuo de 1 mm a 8 mm, inclinação da fenda de 0 a 25°. Iluminação por lâmpada halógena, com potência mínima de 25W com controle de intensidade. Com campo de observação aproximado de 9 mm, 11,25 mm, 14,5 mm e 18 mm, seletor de ampliação de no mínimo 02 passos por rotação de lente objetiva. Deve possuir saída auxiliar para acoplamento de câmera digital e acompanhar: suporte para queixo, mesa elétrica, bastão de testes e suporte	29.943,33



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



			para tonômetro de aplanacao. A alimentação elétrica será definida pela entidade compradora.	
85	20	unid.	Lanterna Clínica: Material de alumínio; Tipo LED.	87,67
86	1	unid.	Laringoscópio: Composição: 3 Lâminas de Aço Inoxidável e Fibra Óptica.	901,49
87	2	unid.	Laringoscópio adulto: Composição; 3 Lâminas de Aço Inoxidável e Fibra Óptica.	901,49
88	1	unid.	Laringoscópio infantil: Composição; 3 Lâminas de Aço Inoxidável e Fibra Óptica.	901,49
89	5	unid.	Laser para Fisioterapia: 04 Unidades de Caneta.	7.082,57
90	1	unid.	Lensômetro: Lensômetro leitura externa com mira em cruz e sem compensador de prisma. Deve possuir escala externa ampliada e as seguintes faixas de medições: Dioptrias 25D/+ 25D , fixação da lente: 16 a 80 mm, eixo: 0 a 180° e escala de leitura: 0,125D.	5.026,67
91	1	unid.	Manovacuômetro: Tipo: Digital.	144,30
92	4	unid.	Martelo de Reflexo: Material Cromado com Ponteira Dupla de Borracha.	58,33
93	6	unid.	Mesa auxiliar: Aço inoxidável, com rodízios, com dimensões mínimas de 0,40 x 0,40 x 0,80m.	58,33
94	30	unid.	Mesa auxiliar: Aço inoxidável, com rodízios, com dimensões mínimas de 0,40 x 0,60 x 0,80m.	533,33
95	4	unid.	Mesa auxiliar: Aço inoxidável, sem rodízios, com dimensões mínimas de 0,40 x 0,40 x 0,80m.	533,33
96	8	unid.	Mesa auxiliar: Material em aço inoxidável, sem rodízios, com dimensões mínimas de 0,40 x 0,60 x 0,80m.	533,33
97	1	unid.	Mesa auxiliar: Material em aço ou ferro pintado, sem rodízios, com dimensões mínimas de 0,40 x 0,40 x 0,80m.	533,33
98	4	unid.	Mesa auxiliar Hospitalar: Estrutura tubular, tampo prateleira aço inoxidável, retangular, 60cm x 40cm x 80cm, pés com 4 rodízios.	533,33
99	19	unid.	Mesa de exames: Posição do leito móvel, gabinete com portas e gavetas, de madeira MDP ou MDF, com acessório suporte para papel.	933,33
100	2	unid.	Mesa de exames: Posição do leito móvel, Material de aço ou ferro pintado, sem gabinete, com acessório suporte para papel.	933,33
101	5	unid.	Mesa ortostática: Mesa construída em estrutura tubular de aço quadrado com acabamento em pintura eletrostática, montada sobre rodízios, com sistema de freios; Tampo estofado com revestimento em courvim com sistema de inclinação elétrica de 0° a 90°, controle remoto de fio; voltagem 110 ou 220 volts.	6.753,37
102	4	unid.	Mocho: Aço Inoxidável; Possui Encosto e Regulagem de Altura a Gás.	378,00
103	6	unid.	Nebulizador Portátil: Tipo Ultrassônico; Número de Saídas Simultâneas: 01.	249,84
104	17	unid.	Negatoscópio: Material em Aço Inoxidável para Parede com 2 Corpos.	350,00
105	1	unid.	Oftalmoscópio: Bateria Convencional; Composição Mínimo de 3 Aberturas e 19 Lentes.	1.733,33
106	1	unid.	Oftalmoscópio binocular indireto: com sistema de iluminação a Led 5W. Deve possuir alimentação por bateria e ajuste da potencia de iluminação no capacete. Distancia Pupilar de 48 - 75 mm, diâmetro mínima da pupila de 2 mm, intensidade luminosa de aproximadamente 1200 lux, diâmetro dos Spots de Iluminação: 25, 35 e 45 (300mm), fíltros azul e verde com camada de proteção evaporada, lentes de vidro óptico com anti	30.000,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



			refletor. Acompanhar bateria e carregador acoplados ao capacete e maleta.	
107	1	unid.	Otoscópio: Composição de no Mínimo 5 Espéculos Reusáveis e Bateria Convencional.	536,67
108	2	unid.	Oxímetro de pulso: Tipo: De Mesa; Possui Curva Plestimográfica e Sensor de SpO2 Mínimo de 03.	3.470,00
109	2	unid.	Oxímetro de pulso: Oxímetro Portátil, Saturação Periférica Oxigênio, 110/220V, Autonomia Mínima de 4H, Saturação 40 à 100%, 30 à 220BPM, Display LED ou Cristal.	3.470,00
110	3	unid.	Oxímetro de pulso: Tipo: Portátil (de mão); Não possui Curva Plestimográfica e Sensor de SpO2 Mínimo de 03.	3.470,00
111	14	unid.	Oxímetro de pulso: Tipo: Portátil (de mão); Possui Curva Plestimográfica e Sensor de SpO2 Mínimo de 03.	3.470,00
112	5	unid.	Par de Muletas: Tipo Canadense; Material em Alumínio e Não Possui Revestimento.	151,97
113	2	unid.	Par de Muletas: Tipo Canadense; Material em Alumínio e Possui Revestimento.	151,97
114	1	unid.	Podoscópio: Base construída em poliestireno com espelho em sua parte superior. Estrutura em acrílico de 15mm. Voltagem: Bivolt.	1.930,00
115	1	unid.	Projektor oftalmológico: Projetor de Optótipos; Distância do Projetor: 1,5m 6,1m Número de Gráficos: 30 Tabela de mudança de gráfico: 1 frame / 0.03 segundos Ampliação de Projeção: 30 x (5m) Número de Máscaras: Aberto 1, linha horizontal 5, linha vertical 8, Isolção simples 21, R&G 1: Máscara de mudança 1 frame / 0.03 segundos Etapa do programa: máxima de 30 etapas estão avaliadas x 2 Faixa de Inclinação: +/-10 ° cima/abaixo de forma de linha horizontal de projeção Led de projeção: 50W / 12V Mecanismo de Auto desligamento: Depois de 10 minutos Eletricidade: AC 110, 120, 220, 230 ou 240V, 50/60Hz (Voltagem Consumo de Energia: 80VA; Dim. Aprox. 30cm x 23cm x 24cm.	5.141,67
116	3	unid.	Prono-supinador: Pronosupinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de pronosupinação e flexoextensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede, rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência rotor em estrutura metálica, com empunhadura de madeira com resistência regulável, medidas aproximadas 0,70x0,15x0,19m.	510,12
117	2	unid.	Rampa com degraus: Material Madeira ou Similar com 03 Degraus.	742,00
118	7	unid.	Rampa para alongamento: Rampa para alongamento em madeira, evernizada, com piso antiderrapante, Dimesões aproximada 45 x 15 x 35.	742,00
119	2	unid.	Regua Antropométrica: Material em Madeira e Cursores em Madeira/ MDP/ MDF/ Similar.	322,40
120	1	unid.	Retinoscópio: Deve possuir sistema de foco externo com rotação contínua, filtro polarizador linear cruzado, cartões de alvo magnéticos para retinoscopia dinâmica, focalização e rotação de 360ª da fenda. Iluminação 3.5v a bateria ou elétrica. Composto de: 01 cabeça de retinoscópio, 01 cabo recarregável, 01 carregador de mesa, 01 lâmpada 3.5v e 01 estojo de proteção.	4.116,67
121	2	unid.	Serra Para Gesso: Potência acima de 240 Watts.	1.676,67



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



122	3	unid.	Simetrógrafo: Portátil em alumínio ou aço ferro/pinadto vazado. Possui plataforma com nivelamento dos pés, para manter o avaliado em posição correta para os processos da avaliação. Os números e letras localizados na lateral e na parte superior do equipamento facilitam as interpretações do avaliador.	3.103,00
123	1	unid.	Sistema de Campo Livre: Mínimo de 01 Amplificador; Compsto por 02 Caixas Acústicas com Carrinho Mínimo de 02 Pares de Estímulos.	600,00
124	2	unid.	Suporte para anilhas: Suporte confeccionado em aço com capacidade de suportar até 300 kg de anilhas.	738,00
125	7	unid.	Suporte para halteres: Material Aço/ Ferro e Capacidade Para 6 a 10 Halteres.	738,00
126	14	unid.	Tablado para fisioterapia: Material Madeira ou Similar; Dimensões Mínimas de 1,80m x 1,50m x 0,50m.	1.427,08
127	3	unid.	Tablado para fisioterapia: Material Madeira ou Similar; Dimensões Mínimas de 2,00m x 1,60m x 0,50m.	1.427,08
128	12	unid.	Tábua de propriocepção: Material em Madeira com Piso Antiderrapante.	308,33
129	9	unid.	Tábua de tríceps: Material em Madeira com Piso Antiderrapante.	261,75
130	13	unid.	Tábua de quadríceps: Material em Madeira com Regulagem de Inclinação.	261,75
131	2	unid.	TENS - Estimulador transcutâneo: Número Mínimo de 04 Canais e Possui Memória.	3.588,33
132	2	unid.	TENS - Estimulador transcutâneo: Número Mínimo de 04 Canais e não Possui Memória.	3.588,33
133	9	unid.	TENS e FES: Número Mínimo de 04 Canais.	3.588,33
134	1	unid.	Tonômetro: Aplanção fixo com acoplador para lâmpada de fenda e calibrador, medição através de prisma, ajuste de medição 0 a 60mmhg, precisão +ou- 0,5mmHg. Deve acompanhar 10 prismas e calibrador.	5.123,33
135	6	unid.	Ultrassom para fisioterapia: Com 02 Unidades de Transdutores.	3.488,36
136	11	unid.	Ventilômetro/respirômetro: Ventilômetro tipo Wright. Aparelho para medição do volume de corrente de ar expirado. Construído em aço inoxidável; Com os respectivos conectores; Diâmetro do mostrador de no mínimo 35 mm; Dois ponteiros indicadores; Faixa mínima do indicador principal: 0 a 100 litros; Faixa mínima do indicador complementar: 0 a 1 litros; Acompanha adaptador, maleta ou protetor para acondicionamento do equipamento.	44.666,67
137	1	unid.	Vídeo laringoscópio: Laringoscópio com sistema óptico para ser utilizado em situações de intubação difícil, em pacientes com colar cervical, pacientes com trauma bucomaxilo ou no pescoço, trauma na coluna, obesos entre outros. O laringoscópio incorpora uma ótica com aumento de mais de 5x com uma ponta com ângulo de 47º e uma área de visão superior o que permite uma visualização das cordas vocais, laringe e estruturas adjacentes. A Lâmina também conta com uma entrada de oxigênio para ajudar o não embaçamento da lente ou iniciar o fornecimento de oxigênio ao paciente. O sistema funciona com o médico olhando diretamente na ótica ou pode ser conectado ao sistema PCD de tela LCD de 5 polegadas ou ainda conectado aos sistemas de endoscopias disponíveis no hospital. A fibra óptica de alta resistência transmite uma luz fria e brilhante acompanhando a curvatura da lâmina e iluminando completamente a área desejada. O cabo de LED de alta intensidade com bateria	35.975,42



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



			recarregável oferece uma iluminação branca superior e compatível com o sistema verde. Acompanha: 4 Lâminas tamanhos 1,2,3 e 4, 2 cabos(adulto e pediátrico), 2 guias para intubação, câmera, monitor e maleta para transporte.	
138	1	unid.	Ultrassom Diagnóstico – Cardio/exames avançados (écografo): Sistema digital de alta resolução para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M. Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Permitir acesso as imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pósprocessamento de medidas. Pósprocessamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate extremamente elevado. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. DVDRW integrado. HD interno de no mínimo 160GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo com frequencias de 2.0 a 6.0 MHz, variação de +/-1 MHz; Transdutor Linear com frequencias de 5 a 15 MHz, variação de +/-1 MHz; Transdutor Endocavitário com frequência de 4.0 a 9.0 MHz e variação de +/-1 MHz com abertura mínima de 125° e guia de biópsia reutilizável; Transdutor Setorial com frequencias de 2.0 a 4.0 MHz, variação de +/-1 MHz. Acessórios: Vídeo Printer preto e branco, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.	112.966,67



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



139	1	unid.	<p>Ultrassom Diagnóstico – Gineco/Obstetricia e exames básicos: Sistema digital de alta resolução para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e possibilidade de Software 4D em tempo real. Modo 2D. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído speckle, zoom Read/Write de no mínimo 8X. Imagem Trapezoidal possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M. Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculo específico. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral. Dual Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Permitir acesso as imagens salvas para pósanálise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pósprocessamento de medidas. Pósprocessamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar / revisar imagens . Frame rate extremamente elevado. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. DVDRW integrado. DICOM 3.0 completo (Print, Storage, MWM, MPPS). HD interno de no mínimo 160GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo com frequencias de 2.0 a 6.0 MHz, variação de +/-1 MHz; Transdutor Linear com frequencias de 5 a 12 MHz, variação de +/-1 MHz; Transdutor Endocavitário com frequência de 4.0 a 9.0 MHz e variação de +/-1 MHz com abertura mínima de 125° e guia de biópsia reutilizável. Acessórios: Vídeo Printer preto e branco, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.</p>	112.966,67
140	1	unid.	<p>Ultrassom Diagnóstico – Transesofágico e exames avançados: Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat panel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 22000 canais digitais de processamento. Zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de três portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, doppler colorido, pulsado e contínuo, doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e power doppler direcional; ModoM; M+ Doppler Color; Modo M Anatômico, com possibilidade de execução em pósprocessamento. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1100 fps para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 204dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido pra todos os transdutores. Possibilidade de Transdutor Transesofágico Adulto Multiplanar com harmônica na mesma plataforma. Possibilidade de eco de Stress integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário.</p>	112.966,67



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



			<p>Ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica Ventricular. Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, peak e times to peak , valores globais, por segmento e área localizada. Medidas automáticas, através da detecção automática de bordos, para realização automática de fração de Ejeção. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 160GB. Capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e cliques dinâmicos, com no mínimo 90.000 imagens. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em 1, 2, 4, 9 ou 16 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVDRW para armazenamento de imagens e/ou cliques em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI(padão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de Imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (Jato de Tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Aquecedor de gel acoplado ao equipamento. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores, com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D e atendendo a faixa de frequências solicitadas abaixo: Transdutor multifrequencial cardíaco setorial que atenda as frequências de 2,0 a 4,0Mhz, com no mínimo 64 elementos e profundidade de 300mm. Transdutor multifrequencial cardíaco setorial pediátrico que atenda as frequências de 4,0 a 9,0Mhz com no mínimo 64 elementos e profundidade de 140mm. Transdutor multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 10,0Mhz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Transdutor Transesofágico Multiplanar que atenda as frequências de 3 a 6MHz, trabalho com faixa de frequência harmônica, com no mínimo 64 elementos e profundidade de 180mm. Acessórios: Vídeo Printer preto e branco, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.</p>	
--	--	--	--	--

- ❖ **ATENÇÃO SRS LICITANTES LANÇAR NO SISTEMA LICITACOES-E O PREÇO TOTAL DO ITEM E NÃO ESQUECER DE ESPECIFICAR A MARCA DOS PRODUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA;**
- ❖ **DEVERÃO SER ENVIADOS JUNTAMENTE DA PROPOSTA DE PREÇOS DOS VENCEDORES CATÁLOGOS PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO COTADO, O NÃO ATENDIMENTO AO EXIGIDO IMPLICA DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPONENTE E AUTOMÁTICA CONVOCAÇÃO DA CLASSIFICADA SEGUINTE.**



ANEXO II - DO OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS

1. DO OBJETO

- 1.1. Seleção de propostas para registro de preços e futura aquisição de equipamentos médicos hospitalares e de fisioterapia para uso no atendimento no Centro Especializado em Reabilitação de Foz do Iguaçu (CER IV), vinculada a proposta de aquisição de equipamento e material permanente nº. 10573.693000/1150-03 do Ministério da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A habilitação e reabilitação visam garantir o desenvolvimento de habilidades funcionais das pessoas com deficiência para promover sua autonomia e independência. O **Plano Viver sem Limite** iniciou a implantação de Centros Especializados em Reabilitação - CER para ampliar o acesso e a qualidade desses serviços no âmbito do SUS. A implantação desses centros pode se dar por meio de novas construções ou por qualificação mediante reforma, ampliação, aquisição de equipamentos e reforço de pessoal. Sendo assim Foz do Iguaçu foi contemplada com a construção do CER IV no que necessita da aquisição dos equipamentos médicos hospitalares e de fisioterapias para equipar a estrutura do referido serviço.

3. DOS PREÇOS MÁXIMOS, ENTREGA E QUANTIDADES

- 3.1. O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 2.364.143,47** (Dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos).
- 3.2. Todos os custos/despesas oriundos do objeto da presente licitação serão suportados pelo licitante vencedor.

3. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 3.1. Deverão ser entregues conforme a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, no endereço: Rua Dois Vizinhos, 35, Jardim Lancaster, Foz do Iguaçu – PR - **Responsável pelo recebimento:** Fátima Issa – Responsável pelo CER IV. Fone: (45) 99806-3117.

4. DO RECEBIMENTO

- 4.1. O bem ou prestação de serviço deverá ser executado em conformidade com a Nota de Empenho e os termos do edital.
- 4.2. Todos os equipamewntos deverão possuir garantia mínima de 12 meses contados a partir da data do recebimento;
- 4.3. Todos os bens fornecidos ou serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

- 4.4. O(s) bem (ens) ou serviço(s) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) **em até 30 dias** após o recebimento do empenho, acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do edital, o bem ou serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
- 4.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada (certificada) pela órgão responsável.
- 5.2. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias

Dotação orçamentária	fonte	Recursos:
10011030205502054449052	3.500	CEF C/C 006.00624025-1 FNS/BLOCO INVESTIMENTOS - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE (500)

- 5.3. A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente;
- 5.4. O pagamento será efetuado após a comprovação de que o fornecedor/prestador de serviços se encontra em dia com o INSS e FGTS, mediante consulta "on-line" ao sistema de controle da Caixa Econômica Federal e Instituto Nacional do Seguro Social.
- 5.5. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.



ANEXO III

1. DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL

- 1.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 1.2. A apresentação da proposta no sistema eletrônico pressupõe que o licitante concorda com todas as cláusulas do edital, não cabendo em hipótese alguma a desistência da proposta, podendo ser convocado em qualquer tempo dentro da validade da proposta, mesmo que não tenha sido classificado em 1º lugar, fato comum pois podem ocorrer desclassificações.
- 1.3. A proposta de preços inicial deverá ser digitada no site www.licitacoes-e.com.br, para análise e terá que conter:
 - I- **Preço total** do item com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;
 - II- Prazo de validade da proposta: 60 dias, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital.
 - III- Marca dos itens cotados, a não especificação da marca acarretará na desclassificação do licitante;
 - IV- Conter as condições de pagamento em conformidade com o edital, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital.
 - V- A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á em até 10 dias após o recebimento da nota de empenho.
 - VI- Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios, ou com valor zero e ainda, vantagens ou preços baseados nas ofertas dos demais licitantes. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas nesta licitação.
 - VII- É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.
- 1.4. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 1.5. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
- 1.6. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.
- 1.7. O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
- 1.8. Após o encerramento da “Sessão Pública”, a empresa classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preços e documentação de habilitação que devem chegar no endereço constante do preâmbulo do edital **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão, independente de comunicação do Pregoeiro.**

2. DA HABILITAÇÃO

2.1. São documentos obrigatórios à habilitação neste certame:

- I - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais quanto aos Tributos e Contribuições Federais e também quanto à Dívida Ativa da União;
- II - Certidão Negativa de Débito - CND – referente ao FGTS;
- III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- V - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- VI - Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal - conforme modelo I
- VII - Declaração de independência de proposta - modelo III
- VIII - Declaração de idoneidade - modelo IV
- IX - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;
- X - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- XI - Tratando-se de microempresa e empresa de pequeno porte, tendo em vista o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial, conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, acompanhada da declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. - conforme modelo II
- XII - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social (**última alteração ou a consolidação**) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

2.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- I - Certificado de Licença Sanitária estadual ou municipal da proponente;
- II - Número de registro junto ao Ministério da Saúde ou isenção, conforme Lei nº. 6.360/76.
- III - Comprovação da autorização de funcionamento da empresa participante ou isenção, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;
- IV - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO no que couber, no caso específico desta Licitação, caso julgue-se necessário, deverá ser apresentado em até 48h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação;

3. ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO AO (À) PREGOEIRO (A)

- 3.1. Os documentos deverão chegar ao endereço constante do preâmbulo deste edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste edital, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores** à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão, independente de comunicação do (a) Pregoeiro (a), o envelope contendo a documentação deverá estar devidamente identificado com os dados da licitação e nome do pregoeiro.
- 3.2. O (a) Pregoeiro (a) poderá solicitar a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital. As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.
- 3.3. O licitante poderá encaminhar o envelope contendo os documentos habilitatórios anteriormente à realização da sessão do pregão, identificando no referido envelope os elementos que possibilitem seu vínculo ao processo licitatório. O Pregoeiro (a) deverá abrir o envelope somente após a realização da sessão do Pregão.

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 4.1. Caso as Certidões não provem a regularidade do licitante, estes estarão imediatamente inabilitados no presente processo licitatório, além de sofrerem as penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.
- 4.2. Os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade sendo dispensada sua autenticação.
- 4.3. A documentação de que trata os itens 2 e 3 deste Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria.
- 4.4. Caso os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo não mencionem o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.
- 4.5. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 4.7. Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis posteriores ao prazo estipulado no item **3.1**, para a regularização da documentação, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. sob pena de decair do direito à contratação;
- 4.8. Ultrapassado o prazo previsto no subitem 4.7, a microempresa ou empresa de pequeno porte decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

Dirlei Clóvis Schulz
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2017

No dia ___ de _____ do ano de dois mil e quatorze, na Diretoria de Compras e Suprimentos da **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.606/0001-40, com sede à Praça Getulio Vargas, 260 - centro, neste ato representada pelo **Representante do Comprador**, Sr. _____, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2017**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a _____

_____. com os preços dos ITENS abaixo relacionados:

item	quant.	unidade	descrição	unit.	total

As especificações técnicas constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2017, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de ___ (_____) meses, a contar de ___ de _____ de 2017.

Foz do Iguaçu, ___ de _____ de 2017.

Representante do Comprador

Empresa
Nome do representante
CPF do representante



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



MODELO I

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII DA CF. NÃO EMPREGO DE MENORES

A
Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu
Departamento de Compras
Pregão Eletrônico nº ____/2017

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2017.

Nome e carimbo
do representante legal da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



MODELO II

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA L.C Nº 123/06

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Departamento de Compras
Pregão Eletrônico nº ____/2017

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
por _____ intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
no _____ e do CPF no _____, declara, que se enquadra na
condição de Microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) constituídas na forma
da Lei Complementar nº. 123, DE 14/12/2006.

Por ser verdade, firmamos a
presente.

Local, ____ de _____ 2017.

Nome e carimbo do
Representante legal da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



MODELO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, [**NOME EMPRESA**], [**QUALIFICAÇÃO**], com sede na [**endereço completo, incluindo CEP**], neste ato representada, nos termos de seu [**Contrato/Estatuto**] Social, por seu(s) **Diretores/procuradores**] Sr(s)._____, Declara e garante, de modo expresse, irrevogável e irretroatável, que, à luz das reprováveis condutas previstas nos arts. 20 e 21 da Lei n. 8.884/1994 – Lei da Concorrência –, apresenta proposta absolutamente independente em relação aos demais licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº. ____/2012 e, por consequência, incapaz de frustrar o caráter competitivo da presente licitação (arts. 90, 93 a 96 da Lei 8.666/1993), estando ciente das implicações administrativas, civis e penais, especialmente quanto às consequências de eventual constatação de falsidade da presente declaração (art. 299 do Código Penal).

[local e data]

(assinatura do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica)
Cargo: [_____]

Apresentar em papel timbrado da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



MODELO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2017, Processo Administrativo n.º ____/2017**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas do Governo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,de.....de 2017.

Nome:
RG/CPF
Cargo: